

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA N.º 034/2025 – GAB/IPSG**

**EMENTA** – Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DE PESSOAL, símbolo (IPSG/CC5), encontra-se afastado de suas atividades por motivo de saúde por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, atualmente durante o afastamento médico não está sendo remunerado através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **RICARDO CATÃO DE MIRANDA**, portador do CPF n.º 193.858.544-53, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE PESSOAL**, símbolo (IPSG/CC-5), em substituição ao Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, durante o seu afastamento por motivo de saúde, com exercício a partir de **11 de fevereiro de 2025**, até que ele retorne as suas atividades.

**Art. 2º.** No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Garanhuns, 11 de fevereiro de 2025.

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IPSG  
Portaria n.º 019/2025- GP  
Matrícula n.º 84.249

**Publicado por:**  
Jullye Diniz  
**Código Identificador:**89DC6C6B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2025. Edição 3781  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

